

PORTARIA ADESE Nº 007/2020

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERIDÓ - ADESE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 37, seção II, do Estatuto Social da ADESE, devidamente registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caicó/RN, **RESOLVE**:

Art.1º- Fica estabelecido o período de 23.12.2020 a 31.12.2020 para o recesso de festividades de final de ano desta Instituição, devendo todos os funcionários retornarem as suas atividades dia 04.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo da ADESE, Caicó/RN, 18 de dezembro de 2020. **PUBLIQUE-SE**

José Vanderli de Araújo
Diretor Executivo da ADESE.